



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº484/2021

“Manifesta aplausos em comemoração ao dia do Professor, comemorado em 15 de outubro.”

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Considerando que no dia 15 de Outubro é comemorado o Dia do Professor, data em que se homenageia os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento em nosso país;

Considerando que o Dia do Professor foi oficializado nacionalmente como feriado escolar através do Decreto Federal nº 52.682 de 14 de Outubro de 1963, no governo do João Belchior Marques Goulart;

Considerando que o decreto definiu a razão do feriado: “Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do Mestre na sociedade moderna, fazendo participar alunos e as famílias”;

Considerando que essa profissão deveria ser considerada a mais nobre das profissões, a mais importante de todas as profissões praticadas no mundo;

Considerando que sem a profissão do professor a construção do conhecimento e a correta apreensão deste pelas pessoas seriam impossíveis;

Considerando que além desses fatores o professor ainda carrega o peso de “educar” o estudante, pois, muitas vezes as famílias transferem essa responsabilidade para a escola;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Considerando que apesar de todos os problemas enfrentados pelo professor em seu local de trabalho e em sua vida funcional, ele permanece fiel aos seus propósitos de não somente transmitir suas informações, mas fazer com que o aluno consiga assimilar melhor as características e processos inerentes ao mundo em que vive;

A base de toda conquista passa por um bom professor, que nos conduz com sabedoria e paciência para um futuro melhor, e a cada conquista, nos lembramos dele com carinho, respeito e consideração. Nas palavras de Paulo Freire: “O educador se eterniza em cada ser que ele educa”;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, aos homenageados para a **Secretaria Municipal da Educação**, Rua Graça Martins nº 680, Centro, Santa Bárbara d'Oeste – SP, CEP: 13450-039 e para **SindProSBO**, Rua Quintino Cardozo Ribeiro nº 42, Vila Bética, Santa Bárbara d'Oeste – SP, CEP: 13450-320.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis todos os Professores em razão da comemoração ao Dia do Professor celebrado em 15 de outubro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de outubro de 2.021.

ELIEL MIRANDA

-vereador-